



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

RELAT-GDJC - 322020

Código de validação: 5EA1CE403A

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2020
ARAME - VARA ÚNICA DE ARAME

Dado início aos trabalhos, no dia 22 de maio de 2020, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, assim como das informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, todas, o presente relatório correcional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL:

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
SERVIDORES	<ul style="list-style-type: none">• FLAVIA BARROS ABRANTES BORRALHO• SABRINA HOLANDA PINTO SMITH• EURICO DA ROCHA SANTOS RAMOS ARAÚJO• AMANDA GOMES SEGUINS• THAYANA REGINA CRUZ COSTA• FERNANDO RIBEIRO DE ALMEIDA

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECIONADA:

A lotação de servidores na unidade está em desacordo com a RESOL-GP - 162013, alterada pela RESOL-GP - 652013, que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, pois há deficit de 02 (dois) auxiliares judiciários, 01(um) técnico judiciário e 01(um) oficial de justiça.

UNIDADE JURISDICIONAL	ARAME - VARA ÚNICA DE ARAME
JUIZ DE DIREITO TITULAR	VAGA
ESTÁ AFASTADO DAS ATIVIDADES?	Não
EM CASO POSITIVO, QUAL JUIZ (A) ESTÁ RESPONDENDO?	DR. ISAAC DIEGO VIEIRA DE SOUSA E SILVA (TITULAR DA 1ª VARA DE GRAJAÚ, RESPONDENDO)
SOBRE O JUIZ TITULAR:	VAGA





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

A) TEMPO NA MAGISTRATURA:	VAGA
B) TEMPO NA COMARCA:	VAGA
C) TEMPO NA UNIDADE:	VAGA
FUNÇÕES CUMULADAS (TRE, DIRETORIA DO FÓRUM, TURMA RECURSAL)?	TRE e DIRETORIA DO FÓRUM
ESTÁ DESIGNADO PARA FUNCIONAR EM PROCESSOS DE OUTRA UNIDADE JUDICIAL? QUAL? QUANTAS AÇÕES?	- JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE GRAJAÚ/MA
REALIZOU A CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA UNIDADE JURISDICIONAL, ESTE ANO, CONFORME PRECONIZA O ART. 18 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ? IDENTIFIQUE PERÍODO E PORTARIA DE INSTALAÇÃO DA CORREIÇÃO.	Sim - TJ-112020 (07.01.2020 a 20.01.2020)
COMPETÊNCIA DO JUÍZO	Vara única. Competência integral.
SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE	ASSESSOR DE JUIZ <ul style="list-style-type: none">LUCAS BECSI VALIENGO AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO <ul style="list-style-type: none">MÁRCIO DE OLIVEIRA MELO OFICIAL DE JUSTIÇA <ul style="list-style-type: none">DANILO CARVALHO CUNHA DE MORAIS SECRETÁRIO JUDICIAL DE ENTRÂNCIA INICIAL <ul style="list-style-type: none">VALDILENE MARIA DE OLIVEIRA TORRES TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO <ul style="list-style-type: none">DENYS JONATHAN CANDEIRA LIMAGILDENES TRINDADE MESSIAS

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

NOME DO FÓRUM	Fórum Desembargador Jouglas Abreu Bezerra
ENDEREÇO	Rua Barão de Grajaú, s/n. Centro. CEP: 65.945 – 000
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Impossibilidade de análise

Com a realização de correição virtual através do sistema Pje, não houve a possibilidade de averiguar as instalações físicas, como também se o mobiliário e os equipamentos de informática e demais suprimentos eram suficientes para atender a demanda da unidade.

4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

4.1 Histórico do acervo em tramitação* na unidade** (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018					3564	3255	3444	3584	3508	3562	3607	3501
2019	3475	3425	3156	3185	3151	3132	3168	3256	3224	3107	3114	3189
2020	3208	3636	3592	3525								

*Compreende o conjunto "Acervo Ativo" no Sistema Themis PG e PJe
**Dados coletados em 30/04/2020

4.2 Histórico da quantidade de processos há mais de 100 dias conclusos* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018					787	958	819	653	658	305	355	448
2019	632	510	628	456	412	490	385	524	624	604	569	628
2020	485	579	697	604								

*Dados coletados em 30/04/2020

- Informado pela Assessoria de Informática desta CGJ que, na unidade, há 552 (quinhentos e cinquenta e dois) processos paralisados há mais de 100 dias na Secretaria Judicial;
- A Secretaria Judicial informou que existem no sistema ThemisPG 532 processos conclusos para despacho, além de 114 para decisão e 27 para proferir sentença e no sistema PJe 355 processos conclusos para despacho, além de 5 para decisão e 32 para proferir sentença;
- Data da conclusão mais antiga no sistema ThemisPG 09.03.2017 e no sistema PJe 19.06.2019.

4.3 Histórico da quantidade de processos distribuídos* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018					131	179	217	167	73	242	51	66	1126
2019	85	77	96	102	102	91	152	196	58	107	51	97	1214
2020	76	119	260	36									491

*Dados coletados em 30/04/2020





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

4.4 Quantidade de processos julgados* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018					10	2	123	128	158	77	79	283	860
2019	2	66	259	191	111	3	64	83	106	60	163	6	1114
2020	115	64	123	28									330

*Dados coletados em 30/04/2020

4.5 Tempo médio de duração dos processos* (medido da distribuição até a sentença, nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018					36	462	850	2079	1500	752	253	886
2019	146	31	1088	165	843	610	938	900	127	858	439	1105
2020	678	243	655	1278								

*Dados coletados em 30/04/2020

4.6 Histórico de audiências designadas e realizadas* (nos últimos vinte e quatro meses);

DESIGNADAS													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018					13	70	88	85	239	12	108	229	844
2019		1	238	1	0	0	3	125	262	122	195	76	1023
2020		8	249	34									291

*Dados coletados em 30/04/2020

REALIZADAS													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018					11	58	88	84	238	12	108	227	826
2019		1	236	0	0	0	3	87	208	113	165	57	870
2020		6	195	261									462

*Dados coletados em 30/04/2020

4.7 Número de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;

22 mandados, segundo informações prestadas pela Secretaria Judicial.

4.8 Número de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;

Ministério Público: 11;

Defensoria Pública: 0;

Advogados: 73;

Procuradorias: 18.

4.9 Número de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;

16 petições no PJe.

4.10 Número de cartas precatórias/rogatórias/de ordem em andamento;

Precatórias: 07 aguardando audiência.;

Rogatórias: 0;

De Ordem: 0.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

4.11 Número de processos e réus presos provisórios (evidenciar os que porventura estejam paralisados há mais de 10 dias);

7 no sistema Themis.

4.12 Quantidade de processos de competência do Tribunal do Júri;

13 no sistema Themis.

4.13 Quantidade de processos envolvendo atos de improbidade administrativa;

12 no sistema TermoJuris.

4.14 Quantidade de processos envolvendo crime contra a Administração Pública;

12 no sistema TermoJuris.

4.15 O secretário cumpre o provimento 22/2018 da CGJ quanto à prática de atos ordinatórios?

Sim.

4.16 Tempo médio de atendimento ao público;

Aproximadamente 10 minutos.

4.17 A secretaria utiliza o DIGIDOC para envio e recebimento de documentos administrativos?

Sim.

4.18 A secretaria utiliza malote digital, Sistema Hermes, Provimento CGJ 19/2013?

Sim.

4.19 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses*;

CONGESTIONAMENTO PARA JULGAMENTO	63,78%
CONGESTIONAMENTO PARA BAIXA DEFINITIVA	69,14%

*Dados coletados em 30/04/2020

4.20 Remessa de relatórios obrigatórios;

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA				
TIPO	Internet	Ofício	Não enviado	Observações
Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991).			X	OS RELATÓRIOS PODEM SER EXTRAÍDOS DIRETO DOS SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS (THEMIS E PJE)
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ).			X	OS RELATÓRIOS PODEM SER EXTRAÍDOS DIRETO DOS SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS (THEMIS E PJE)
REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ				
TIPO	Internet	Ofício	Não enviado	Observações
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ).	X			
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ).	X			
Cadastro Nacional de Inspeções em				





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ).	X			
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ).	X			
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09, CNJ).	X			
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07, CNJ).	X			
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09, CNJ).	X			

4.21 Situação dos livros obrigatórios;

LIVROS OBRIGATÓRIOS(Art. 4º e 6º, Provimento nº 14/2009, CGJ) (Art. 103 a 110, 251 a 253 e, do Código de Normas da CGJ/MA)				
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO			OBSERVAÇÃO
	Regular	Irregular	Não Existe	
Carga - Advogados	X			
Carga - Ministério Público	X			
Carga - Defensor Público	X			
Ofícios Recebidos	X			
Ofícios Remetidos	X			
Registro de Termos de Audiências	X			
Registro de Sentenças	X			
Registro de Armas, Objetos e Valores	X			
Termo de Fiança e de Liberdade Provisória	X			
Registro e controle da Execução da Pena	X			
Registro de Audiências Admonitórias	X			





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

Registro de Suspensão Condicional do Processo	X			
---	---	--	--	--

5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORRECIONADA:

5.1 Geral (Acervo atual da unidade x processos paralisados há mais de 100 dias);

Acervo Parado	Acervo Normal
1156	2369
32,79%	67,21%

5.2 Específico por irregularidade de processos analisados por amostragem;

Diagnóstico	Quantidade
Assinatura manuscrita do magistrado e/ou servidores reproduzida por meio mecânico ou digital	0
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	15
Ausência de data, assinatura e/ou identificação do servidor nos atos e termos	1
Ausência de numeração e/ou rubrica nas folhas do processo	0
Ausência de prática de atos ordinatórios	3
Ausência de protocolo eletrônico de petições/pareceres e/ou termo de juntada	1
Ausência de termo de vista e/ou recebimento do processo	0
Autos com mais de 250 folhas sem a abertura de novo volume	0
Autos pendentes de arquivamento	3
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	8
Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	3
Carta precatória juntada por inteira aos autos	1
Despacho inapto a dar prosseguimento ao feito	0
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	14





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

Diversas audiências redesignadas	0
Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias	0
Inobservância no cumprimento de despacho em Correição Geral Ordinária da CGJ	0
Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça	0
Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	10
Pendência na publicação de ato	0
Prática de ato ordinatório em linguagem imperativa	1
Processo com diversas paralisações injustificadas	24
Processo concluso há mais de 100 (cem) dias	27
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	41
Total de processos analisados	80

5.3 Constatções da equipe correcional quanto aos autos examinados;

a) A secretaria judicial pouco adota o uso de ato ordinatório, o que ocasiona diversas conclusões desnecessárias, como identificado nos processos 0800923-66.2019.8.10.0068, 800132-63.2020.8.10.0068, 0800542-58.2019.8.10.0068 e 800132-63.2020.8.10.0068.

b) Verificadas diversas determinações do magistrado sem cumprimento pela Secretaria Judicial (exemplo: Processos 0000320-07.2011.8.10.0068, 0000507-44.2013.8.10.0068, 0801040-57.2019.8.10.0068, 0002095-18.2015.8.10.0068, 0000241-28.2011.8.10.0068, 0000581-93.2016.8.10.0068, 0800828-36.2019.8.10.0068, 0801031-95.2019.8.10.0068 e 0001784-90.2016.8.10.0068).

c) Muitos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na Secretaria Judicial (total de 740 processos), tais como 0000320-07.2011.8.10.0068, 0800080-38.2018.8.10.0068, 0000507-44.2013.8.10.0068, 0002111-69.2015.8.10.0068, 0801040-57.2019.8.10.0068, 0800902-90.2019.8.10.0068, 0800233-37.2019.8.10.0068, 080023-66.2019.8.10.0068, 0000581-93.2016.8.10.0068 e 0800425-67.2019.8.10.0068;

d) Ausência de certificação, tanto no que diz respeito ao transcurso de prazo sem manifestação como no que tange à tempestividade ou não, de petições apresentadas pelas partes, (exemplo: 0001866-58.2015.8.10.0068, 0000064-64.2011.8.10.0068, 0000241-28.2011.8.10.0068, 0800783-32.2019.8.10.0068, 0800187-48.2019.8.10.0068, 0800097-74.2018.8.10.0068, 0800216-98.2019.8.10.0068, 0800768-63.2019.8.10.0068 e 0801031-95.2019.8.10.0068).

e) Vários processos pendentes de conclusão ao magistrado (exemplo: 0001840-60.2015.8.10.0068, 0801030-13.2019.8.10.0068, 0800032-79.2018.8.10.0068 e 0800855-19.2019.8.10.0068).

f) Processos conclusos pendentes de manifestação do magistrado (total de 814 processos conclusos há mais de 100 (cem) dias). Exemplos: 0800049-47.2020.8.10.0068, 0800524-37.2019.8.10.0068, 0800428-22.2019.8.10.0068, 0800407-46.2019.8.10.0068, 0800406-61.2019.8.10.0068, 0800424-82.2019.8.10.0068, 0000019-89.2013.8.10.0068, 0000064-64.2011.8.10.0068, 0000240-43.2011.8.10.0068, 0800328-67.2019.8.10.0068, 0800429-07.2019.8.10.0068, 0801030-13.2019.8.10.0068, 0000766-68.2015.8.10.0068, 0800664-71.2019.8.10.0068, 0800420-45.2019.8.10.0068, 0800900-23.2019.8.10.0068, 0800047-48.2018.8.10.0068,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

0800259-35.2019.8.10.0068, 0001120-88.2018.8.10.0068 e 0001462-36.2017.8.10.0068.

6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

O Juízo reiterou as reivindicações mencionada na Correição Ordinária de 2020 - PORTARIA TJ-112020 de 07.01.2020 a 20.01.2020, realizada pelo magistrado CARLOS JEAN SARAIVA SALDANHA.

7 RECOMENDAÇÕES

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos desta Corregedoria Geral da Justiça, por intermédio do seu Juiz Auxiliar, registra as seguintes recomendações.

7.1 À Secretaria Judicial e aos servidores;

- a) Sanar as irregularidades apontadas nos processos analisados pela equipe correicional e proceder com a celeridade necessária, no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88, que trata da razoável duração do processo, aplicando as recomendações ali consignadas tanto nos processos analisados como nos demais que estão sob sua responsabilidade;
- b) Atentar que é proibida a permanência de autos judiciais conclusos ou para conclusão na secretaria judicial, devendo fazê-la no prazo de 1 (um) dia contado da data do ato que a enseja, seguindo os autos ao Gabinete do Juiz no mesmo dia, conforme disposto no art. 228 do Código de Processo Civil.
- c) Sempre certificar o transcurso de prazo das partes bem como a tempestividade das manifestações quando necessário.
- d) utilizar de forma mais recorrente os atos ordinatórios, observando as regras previstas no Provimento nº 22/2018-CGJMA, evitando-se conclusões desnecessárias e, assim, dando mais agilidade aos processos, atentando para a não utilização de linguagem imperativa bem como para que não tenha o cunho decisório;
- e) Reduzir a quantidade de processos aguardando movimentação na secretaria judicial há mais de 100 (cem) dias.

7.2 Ao Magistrado;

- a) Sanar as irregularidade apontadas nos processos analisados e proceder com a celeridade necessária, no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no disposto no art. 5º, inc. LXXVII da CF/88, que trata da razoável duração do processo, aplicando as recomendações ali consignadas tanto nos processos analisados como nos demais que estão sob sua responsabilidade;
- b) Proceder o acompanhamento e fiscalização das atividades da Secretaria Judicial como forma de evitar que as constatações ora apontadas se repitam em obediência ao que dispõe o inciso XV, do art. 48 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, bem como, o





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

inciso X, do art. 41, do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão, como forma de contribuir para o desenvolvimento de instituições eficazes prevista no ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da Agenda 2030, sancionada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas em 31 de maio de 2018;

c) Reduzir a quantidade de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias.

8 PROPOSIÇÕES

Tomando por base as observações constantes no item 2, bem como nas reivindicações elencadas no item 6 deste relatório:

a) O magistrado reiterou as reivindicações mencionadas na Correição Ordinária de 2020 - PORTARIA TJ-112020 de 07.01.2020 a 20.01.2020, realizada pelo magistrado CARLOS JEAN SARAIVA SALDANHA, assim, tais reivindicações já se encontram em diligência em procedimento próprio;

b) Considerando o elevado acervo paralisado na unidade há mais de 100 (cem) dias, e, em atendimento ao item 8, da **CARTA DO III FONACOR**, sugiro o monitoramento desta unidade por um **período de 90 dias** pela Coordenadoria de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de Primeiro Grau (art. 28 IV, do Regimento Interno desta CGJ), que deverá elaborar relatório a ser direcionado a este juiz auxiliar, referente aos **processos aguardando movimentação na secretaria há mais de 100 (cem) dias e aos feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias**;

c) Sugiro ainda que seja destacado pelo Corregedor Geral da Justiça, por meio da Coordenação de Planejamento da Corregedoria, o **Plano Tático** para apoiar a construção de planos de ação para a melhoria da gestão na referida unidade.

9 ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados com a consequente confecção deste relatório contendo o apurado nos trabalhos correcionais.

Em vista das irregularidades encontradas nos processos correcionados, oficie-se a(o) magistrado(a) respondendo pela Vara única da Comarca de Arame, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, promova o exame e a correção de todas as falhas apontadas nos formulários de constatações e recomendações juntados aos autos pela equipe correcional, ou para que justifique, no mesmo prazo, pontualmente, o motivo da impossibilidade de fazê-lo.

Encaminhe-se cópia deste Relatório ao Tribunal de Justiça, a(o) Juiz(a) respondendo pela unidade jurisdicional correcionada, e à respectiva Secretaria Judicial.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo(a) Juiz(a) Auxiliar, e submetido à aprovação do(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 25 de agosto de 2020.

GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 93708

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/09/2020 16:09 (GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM)

